PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 487 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 327 DE 18 DE ABRIL DE 2017, DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 424/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 485761, datado de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 327 de 18 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME	REGIME	CARGO/CARGA HORÁRIA	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
MARLENE SALES	DT	TRABALHADOR BRAÇAL – 44 HORAS SEMANAIS	EDUCAÇÃO – CMEI "REGINA CÉLIA M. FRISSO" – ANEXO BAIRRO DE FÁTIMA.	20/04/2017 A 22/10/2017 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA JUSSARA MACIEL RODRIGUES, MATRÍCULA N° 073883, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MEDICA E LICENÇA MATERNIDADE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito